

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012040/2024
Data 29/02/2024

0012040/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	090002.1012200562.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	500,00
TOTAL:				500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 29 fevereiro de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL